



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.036/2018**

**De 06 de novembro de 2018.**

**CRIA O LARGO SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO DO SÃO  
SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Largo SÃO SEBASTIÃO, logradouro público, localizado na Rua Francisca Maria da Luz, mais precisamente na lateral da Igreja de São Sebastião, conforme mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Fica autorizado a aposição de placas denominativas e demais homenagens em local e data escolhida oportunamente pela comunidade eclesiástica da Igreja de São Sebastião.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO